



NOTA DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA N° 099/2021

I-PARECER TECNICO

Modalidade: Dispensa de Licitação 051/2021

Processo: 051/2021

Departamento: Prefeitura Municipal de Crixás do Tocantins TO.

Secretaria Municipal- Secretaria Municipal de Habitação e Meio Ambiente

Ordenador de Despesa: Ana Flavia Alves Monteiro

Secretário Raimundo dos Santos Aguiar

II – OBJETO

Esse processo de dispensa de licitação tem como objeto principal a aquisição de gêneros alimentícios com a finalidade de fomentar e agilizar a execução da campanha de vacinação contra a COVID-19 na zona rural do município de Crixás do Tocantins, sendo assim foi firmado um contrato de fornecimento desses gêneros especificados na solicitação Da ação de apoio ao enfrentamento dos efeitos da pandemia de covid-19, a empresa comercial **KLEBIA MARIA FEITOSA DAMACENO-ME E O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS** firmaram então o contrato pra eventual fornecimento desses gêneros.

III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Municipal de Plano Plurianual – PPA vigente;
Lei 8.666/93
Lei de Registro de preços-10.520/2002
Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias - LDO vigente;
Lei Orçamentária Anual – LOA vigente;
Dotação orçamentária –10.301.0019.2069/339030000/0040.00.777 APS.
Instrução Normativa Controle Interno Municipal.

IV-CONCLUSÃO

Levando em consideração os documentos que constam nos autos até a presente data, atesta-se que o processo administrativo se encontra dentro das formalidades legais, conforme recomenda a lei n*10.520/02 e 8.666/93 no artigo: 24 com decreto federal 7.892/2013 e lei n* 10.520/2.002 no Decreto n* 7.892/2013.

A Controladoria trabalha no intuito preventivo de ordem contábil, financeiros, orçamentária e patrimonial, desta forma, as apresentações dos itens levantados neste relatório são no sentido de orientar ao ordenador sobre as determinações legais que devem ser atendidas para a eficácia do processo.

V – RECOMENDAÇÃO

Diante do exposto, este Controle recomenda tramitação normal do processo de dispensa de licitação **sem ressalvas.**

Crixás do Tocantins, 29 de outubro de 2021.

Robinson Araujo Carvalho
Chefe de controle interno


~~Robinson Araujo Carvalho~~
Secretário Mun. de Controle Interno
Decreto nº 005/2021